

Áreas das escolas Bento Munhoz e Jean Piaget são repassadas pelo Estado ao município de Marechal Rondon

NRE Toledo

Postado em: 25/11/2014

Uma solenidade realizada na manhã desta terça-feira (25) na prefeitura de Marechal Cândido Rondon, marcou o repasse de duas áreas escolares do Estado para o município. Trata-se das áreas onde já funcionam as escolas municipais Bento Munhoz da Rocha Neto e Jean Piaget, que ainda pertenciam ao Estado. O repasse permitirá que o município possa realizar investimentos nas duas escolas...

Repasse permitirá que o município possa realizar investimentos nas duas escolas.

Uma solenidade realizada na manhã desta terça-feira (25) na prefeitura de Marechal Cândido Rondon, marcou o repasse de duas áreas escolares do Estado para o município. Trata-se das áreas onde já funcionam as escolas municipais Bento Munhoz da Rocha Neto e Jean Piaget, que ainda pertenciam ao Estado.

No ato de assinatura do repasse das respectivas áreas estiveram presentes o prefeito Moacir Froehlich, o vice-prefeito Silvestre Cottica, o chefe do Núcleo Regional de Educação, Léo Inácio Anschau, a secretária de Educação, Marta Salette Bendo, o chefe do escritório regional da Paraná Edificações e o secretário de Administração, Altair Genz, entre outros integrantes técnicos da prefeitura e do Estado.

Como há vários anos os dois estabelecimentos de ensino já abrigam escolas municipais, num entendimento comum entre o Estado e o Município, foi viabilizado o repasse destas áreas. Isto possibilitará que a prefeitura possa realizar investimentos nos dois educandários, dificultados até então pelo fato da área ser do Estado. "São duas áreas que já são cuidadas pelo Município, mas as áreas ainda estavam no nome do Estado. Estas escolas agora efetivamente fazem parte do patrimônio de Marechal Cândido Rondon, permitindo que o Município realize melhorias e investimentos nas mesmas", destaca o chefe do Núcleo Regional de Educação, Léo Inácio Anschau.

A área da Escola Bento Munhoz corresponde ao lote 6 e parte dos lotes 2, 5, 9 e 11 da quadra 161, com área de 2.750 metros quadrados, situados à Rua Dom João VI. Já a área da Escola Jean Piaget corresponde aos lotes urbanos 2, 3, 4 e 5 da quadra 7, com área de 3.200 metros quadrados.

A regularização deste repasse foi resultado de um amplo trabalho desenvolvido em conjunto pela equipe do setor de Patrimônio da prefeitura e do escritório regional da Paraná Edificações, com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação e do Núcleo Regional de Educação.

O chefe do Núcleo também destaca a parceria que existe entre o Estado e o Município na ampliação e melhoria da estrutura escolar. Ele cita o caso da Escola Monteiro Lobato, que está sendo edificada pelo Estado no Jardim Primavera, num terreno repassado pela prefeitura. “Essa parceria é bem legal, pois as áreas que eventualmente não são mais de interesse do Estado, estão sendo repassadas ao Município e quando o Estado precisa de uma área, como é o caso da Escola Monteiro Lobato, o Município também tem nos atendido”, finalizou Léo Inácio.

Ato na prefeitura marcou o repasse das áreas das duas escolas do Estado para o Município. (Foto: Ademir Herrmann).